



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

**Certifica**, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.688 feito em 25 de julho de 2019, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.688 (dois mil seiscentos e oitenta e oito). **Data:** 23 de Julho de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), identificado por lote nº 17 (dezesete) do Conjunto “H”, Avenida das Flores do loteamento “Jardim Alvorada”, assim descrito e caracterizado:** Frente: 10,00m (dez metros) confronta - se com a Avenida das Flores; Fundo: 10,00m (dez metros), confronta-se com o lote 18 (dezoito); Lateral direita: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com o lote 15 (quinze); e, Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros) confronta-se com lote 19 (dezenove). **Proprietário: Expressão Incorporadora e Empreendimento Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás-GO. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de Julho 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.\*\*\*\*\*

-----  
**R-01-M-2.688.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 153/160 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **EXPRESSÃO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu da Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI “*inter vivos*” conforme Duam nº . **353.605**, no importe de R\$ 5.040,00 deduzidos de 2,04% da importância de R\$ 210.000,00. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), via de seu bastante procurador foi declarado nos termos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei 7.433/85. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de Julho de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-02-M-2.688. Averbação de Ofício.** Proceda-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel constante na presente matrícula, situa-se no loteamento Jardim Alvorada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Novembro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-03-M-2.688. Averbação de Instituição de Afetação Patrimonial-** Proceda-se a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Afetação de Patrimônio, lavrada às folhas 187/195 do livro 16-E deste cartório, em 23 de Agosto de 2.012, para constar que o imóvel constante na presente Matrícula, foi instituído Afetação patrimonial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 13 de Novembro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

-----  
**R-04-M-2.688.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls 47/48 do livro 18-E, em 29 de novembro de 2013, deste Cartório. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por, **FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 464799 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 120.276.341-34, residente e domiciliado na QE 26, conjunto M, casa 16, Guará II, Brasília-DF; por compra feita a **EXPRESSÃO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás, representada neste ato por seus sócios **RICARDO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário portador da cédula de identidade RG nº 1.605.758-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 766.549.901-53, residente e domiciliado à QMSW 05, lote 09, apartamento 02, Sudoeste, Brasília-DF e **ANDRÉ GOMES AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.632.442-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 801.112.381-53, residente e domiciliado à SHIS QI 15, Conjunto 13, Casa 03, Lago Sul, Brasília-DF, neste ato representado pelo primeiro outorgante, acima qualificado. Foram extraída e ficam aqui arquivadas as



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14

**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

certidões negativas de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Pagou o ITBI “inter vivos”, conforme DUAM 356393, da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 72,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 3.000,00. Valor da compra e Venda, R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 03 de janeiro de 2014. As) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-05-M-2.688.** Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 07 de dezembro de 2012, firmado por **FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA**, qualificado no **R-04-M-2.688**, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa em alvenaria com a área total construída de 42,00 m2 (quarenta e dois metros quadrados) de cobertura, constituída de 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha, com portas em aço na sala e cozinha, com telhas coloniais, estrutura de madeira, acabamento em reboco e pintura convencional.** Foram-me apresentados os seguintes documentos exigidos pelo CRI competente: Alvará de licença para construção nº 002/2014; habite-se nº 002/2014; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000001894384, expedido pelo arquiteto e urbanista, Edilson de Lima Mourão, inscrito no CREA nº 19059/D-DF. A edificação se encontra cadastrada sob nº LI-62/2012, com o valor total do terreno mais construção e benfeitorias, estimados em R\$ 65.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 07 de março de 2014. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**AV-06-M-2.688.** Procede-se a presente averbação para constar que **Francisco Joaquim Araújo Saraiva**, casou-se com **Lusinete Pas da Rocha**, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às folhas 169 do livro nº 171 do Cartório do 3º Ofício de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga-DF. em 18 de dezembro de 1980, e que posteriormente casaram-se conforme consta certidão de casamento lavrada as fls 223 sob nº 4820, do livro 09-Aux, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos de Brasília-DF, ocorrido em 16 de maio de 1981, que aos o enlace matrimonial, ele conservou o mesmo nome e ela passou assinar, **Lusinete Pas da Rocha Saraiva**. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de junho de 2014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-07-M-2.688.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel- Pessoa Física- FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças nº 338.009.345, Que tem de um lado como comprador/Devedor/Fiduciante, Sr. **Rodrigo Conceição Miguel de Moura**, brasileiro, trabalhador rural, não convivente em união estável, nascido em 12/09/1991, portador da carteira de identidade RG nº 4415733 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 039.645.541-70, residente e domiciliado na rua 23, Qd. 32, Lote 10, Retirada, nesta cidade. E de outro lado como vendedor(a), **FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA**, brasileiro, servidor público estadual, nascido em 28-11-1956, portador da CNH nº 00040968501 Detran-DF, e inscrito no CPF nº 120.276.341-34, e seu cônjuge, **LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA**, agente comunitário de saúde, nascida em 06-09-1957, portadora da carteira de identidade nº 431.970 SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 120.890.871-53, residentes e domiciliados na QE 26, conjunto M, casa 16, Guará II, Brasília-DF. Pagou o ITBI “inter vivos”, conforme Duam nº 358971, da Coletoria Municipal desta cidade no importe de R\$ 1.247,78, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 51.991,00. Valor da compra e venda, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de agosto de 2014. a) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-08-M-2.688.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel- Pessoa Física- FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, nº 338.009.345, que tem como Credor Fiduciário- **Banco do Brasil S.A.** instituição Financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, por sua agência Sudoeste 105-DF, prefixo 3380-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representada por seu procurador substabelecido, **Flavio Luiz Coelho da Silva**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da CNH nº 01959596515 Detran-DF e do CPF nº 720.490.731-00, residente em Brasília-DF; E como comprador/Devedor Fiduciante, Sr. **Rodrigo Conceição Miguel de Moura**, brasileiro, trabalhador rural, não convivente em união estável, nascido em 12/09/1991, portador da carteira de identidade RG nº 4415733 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 039.645.541-70, residente e domiciliado na rua 23, Qd. 32, Lote 10, Retirada, nesta cidade. Valor do financiamento, R\$ 51.991,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais), para serem amortizadas em 361 (trezentos e sessenta e uma) meses, início em 10/10/2014 a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14

**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

10/09/2044. **Valor da garantia fiduciária: R\$ 78.000,00. Encargos Financeiros: 5,116%** (cinco inteiros e dezesseis milésimos por cento) ao ano. Valor de venda do imóvel, 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de agosto de 2014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. \*\*\*\*\*

-----  
**AV-09-M-2.688. Protocolo nº 11.764. Consolidação da Propriedade.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 22 de maio de 2019 firmado por, **Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.440.788/0037-09, via de seu representante legal e requerimento firmado por, **Banco do Brasil S/A**, datado de 10 de setembro de 2019, neste ato representado por, **Evandro Lúcio Raquelo** – Gerente Operacional, prenotada neste Serviço Registral sob nº 11.764, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor e proprietário Fiduciário, **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Pagou o ITBI “inter vivos”, conforme Duam nº 377505 da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 226,83. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 88,46. ISS: R\$ 11,34. Total: R\$ 326,63. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 15 de outubro de 2.019. a) Gilson Pereira dos Santos - Oficial.\*\*\*\*

-----  
**AV-10-M-2.688. Protocolo nº 12.628, de 26 de maio de 2021.** Leilão negativo: Procede-se a presente averbação para constar que o Banco do Brasil S.A, realizou o leilão público disciplinado no artigo 27, § 2º A, da Lei Federal 9.514/1997, realizou o 1º leilão aos 15 dias do mês de junho de 2020, na sede da leilões Brasil, situada a BR 153 Km 17 - DAIAG - Aparecida de Goiânia - GO, presidido pelo Leiloeiro, Antonio Brasil II - JUCEG 019, devidamente autorizado pelo Banco do Brasil S.A. sem ofertas de lances. Emolumentos. Valor do Ato R\$ 34,05, Taxa Lei 19.191/2015 R\$ 13,62, ISS. R\$ 1,02, Total R\$ 48,69. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de maio de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos - Oficial.\*

-----  
**AV-11-M-2.688. Protocolo nº 12.628, de 26 de maio de 2021.** Leilão negativo: Procede-se a presente averbação para constar que o Banco do Brasil S.A, realizou o leilão público disciplinado no artigo 27, § 2º A, da Lei Federal 9.514/1997, realizou o 2º leilão aos 22 dias do mês de junho de 2020, na sede da leilões Brasil, situada a BR 153 Km 17 - DAIAG - Aparecida de Goiânia - GO, presidido pelo Leiloeiro, Antonio Brasil II - JUCEG 019, devidamente autorizado pelo Banco do Brasil S.A., conforme edital nº 2020/506052, sem ofertas de lances. Emolumentos. Valor do Ato R\$ 34,05, Taxa Lei 19.191/2015 R\$ 13,62, ISS. R\$ 1,02, Total R\$ 48,69. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de maio de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos - Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. Certifico nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2.015 alterada pela lei 20.9555/2.020 ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no § 1º deste artigo, com base de cálculo da tabela XIII da Lei 14.376 de 27/12/2.00.2, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de federação".**

**Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.**

Flores de Goiás/Go, 11 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Gilson Pereira dos Santos**  
**Oficial**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

Valor Emolumento:.....R\$83,29  
Fundos Estaduais(40%):.....R\$32,15  
ISSQN:.....R\$2,52  
Taxa Judiciária:.....R\$15,82  
Valor Total:.....R\$135,14



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo Eletrônico de Fiscalização**  
00612201113063426800000 Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

